



Diário Oficial

Edição nº 1824

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Edição nº 1824

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital Processo Seletivo n.º 025/2023

Lei Municipal n. 4.196 de 18/04/2023

Classificação	Nome
1º	Oswaldo Luiz da Silva
2º	Jefferson Vasconcellos Rosa
3º	Ademir Vencato do Prado
4º	Luis Fernando Felix Diniz
5º	Paulo César Marques da Silva
6º	Volmar Fagundes Clossi
7º	Jorge Antonio Silva de Souza
8º	Carlos Eduardo Gomes de Abreu
9º	Eloi da Silva Corrêa
10º	Sergio Eduardo Nunes Pereira
11º	Luis Ricardo Campos da Silva
12º	Cléo Volmir Affeldt Bierhals
13º	Fernando de Oliveira Silveira
14º	Paulo Alexandre Serpa Silva
15º	Adilson Oliveira da Silva
16º	Rafael Pinto dos Santos
17º	David Pereira de Souza
18º	Ronaldo Rodrigues do Nascimento
19º	Gabriela de Siqueira
20º	Amilton Dill
21º	Hilton Fabiano da Silva Nunes
22º	Gabriel da Silva Gonçalves
23º	André Carvalho Silva
24º	Charles Campos
25º	Luciano de Souza Ferrão
26º	Jonis Ederson Caussi
27º	Karina Marques Corrêa

Samira Ferreira de Menezes

São Jerônimo, 26 de maio de 2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Candidato(s) desclassificado(s) – não comparecimento na entrevista

Eliezer Machado da Silva

Fillipe Lopes Rodrigues Leotty

Gelson Felipe Lopes da Silva

Jean Carvalho Naatz

Marco Antonio Machado

Patrick Nunes da Silva

Paulo Joel Ferraz de Souza



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

São Jerônimo, 25 de maio de 2023.

Edital Audiência Pública 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, COMUNICA a todos os interessados, que estará realizando Audiência Pública no dia 31 de maio de 2023, às 10 horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, referente ao 1º quadrimestre de 2023, assegurando a transparência da gestão fiscal com incentivo à participação popular.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EXTRATO CONTRATO 008 / 2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS (IGAM).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria não presencial para acompanhamento do e-social, a contar de 01 de março de 2023, consistindo em:

- Parametrização do Sistema;
- Revisão dos Cadastros e parametrizações;
- Correção dos erros;
- acompanhamento mensal do envio dos eventos do e-social;
- Fechamento das folhas e da DCTDF web; e
- Treinamento dos envolvidos no gerenciamento dos envios ao e-social, EFD Reinf e DCTF web.

PRAZO: 12 (doze) Meses, de 25/05/2023 a 24/05/2024.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
FISCAL DO CONTRATO: Magda Campos Garcia.
São Jerônimo, 25 de Maio de 2023.
FILIPE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente

EXTRATO CONTRATO 009 / 2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS (IGAM).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para conciliação das contas de movimentação financeira (bancos) da entidade e correção das conciliações na contabilidade, desde o ano de 2001 até 2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura (25/05/2023).
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
FISCAL DO CONTRATO: Magda Campos Garcia.

São Jerônimo, 25 de Maio de 2023.
FILIPE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente